Fls. n.º 02
Proc. 046/2001

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO
Numero 223 | Data 12/02/2001 | Rubrica

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 006 DE _____ DE 2001

dando denominação das piscinas públicas, localizadas na Praça da Bandeira no Distrito de Igaraí de Conjunto Aquático "Flaudolino Fernandes Pinheiro".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2001, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – As piscinas públicas localizadas na Praça da Bandeira, no Distrito de Igaraí, passam a ser denominadas de: Conjunto Aquático "Flaudolino Fernandes Pinheiro".

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de Fevereiro de 2001.

JAIR FRUCTO

Fls. n.º 03
Proc. 046/2001

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nosso homenageado, Sr. FLAUDOLINO FERNANDES PINHEIRO, nasceu no Distrito de Igaraí no dia 21 de Setembro de 1907, era filho do Sr. Evaristo Fernandes Pinheiro e da Sra. Batistina de Mattos Pinheiro, proprietários da Fazenda Monte Alegre.

Foi casado com Dona Zuleide Pinheiro, dessa união nasceram os filhos: Celço Pinheiro, Thereza Pinheiro e Pedro Cérgio Pinheiro e netos: Eudália Pinheiro, Flaudolino Pinheiro Neto, Edite Pinheiro de Carvalho, Foncina Pinheiro de Fará e Eloiza Pinheiro Furlâneto.

O Sr. Flaudolino Fernandes Pinheiro, viveu toda sua existência no Distrito de Igaraí, homem honrado afeito ao trabalho, dedicou-se a prestar os mais relevantes serviços em prol de sua terra natal, foi Sub-Prefeito do Distrito de Igaraí de 1956 a 1959, na gestão do saudoso Prefeito Jacintho Pisani, nesse cargo revelou-se um dedicado igaraiense sempre batalhando em prol do progresso do Distrito.

Viveu sempre no seu querido Distrito de Igaraí, vindo a falecer no dia 20 de Abril de 1992, consternando toda a população.

Deixa nosso homenageado, à posteridade um exemplo digno de vida a ser seguido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de Fevereiro de 2001.

JAIR FRUCTO
Vereador

Fls. n.º 04
Proc. 046 /2001

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 046 /2001 .

DESPACHO
A(s) Comissões: Justiça
Educação
Sala das Sessões 12/02/2001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Projeto de Lei nº. 006/2001.

Recebimento para estudo e parecer em 12/2/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 26/2/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Raul Garib
com prazo de 7 dias vencível em 19/2/01
Sala das Comissões em
12/2/01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 12/2/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 26/2/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Claudio Correa
com prazo de 7 dias vencível em 19/2/01
Sala das Comissões em
12/2/01
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 19 de 2 de 2.001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 21 de 2 de 2.001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 05
Proc. 046 /2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.006/2001

INTERESSADO :- JAIR FRUCTO

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Dando denominação das Piscinas Publicas no Distrito de Igarai de Conjunto Aquatico FLAUDOLINO FERNANDES PINHEIRO.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 13 de Fevereiro de 2001.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 14 de Fevereiro de 2001.

Italo Maziero Junior

Dr. Luiz Armando Caliò

Fls. n.º 06
Proc. 046 2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.006/2001

INTERESSADO :- JAIR FRUCTO

RELATOR : RONALDO CORRAINI

ASSUNTO : Dando denominação das Piscinas Publicas no Distrito de Igarai de Conjunto Aquatico FLAUDOLINO PERNANDES PINHEIRO.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 13 de Fevereiro de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 14 de Fevereiro de 2001.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 07
Proc. 046 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 22 de Fevereiro de 2001.

Of. nº. 093/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 21 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 006/2001 - Projeto de Lei nº. 006/2001.
(de autoria do Vereador Jair Fructo)

Autógrafo nº. 007/2001 - Projeto de Lei nº. 007/2001.
(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 08
Proc. 046 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N°. 006 DE 2001.

Projeto de Lei Complementar n°. 006/2001.

dando denominação das piscinas públicas, localizadas na Praça da Bandeira no Distrito de Igaraí de Conjunto Aquático "Flaudolino Fernandes Pinheiro".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de Fevereiro de 2001, aprovou Projeto de Lei n°. 006/2001, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – As piscinas públicas localizadas na Praça da Bandeira, no Distrito de Igaraí, passam a ser denominadas de: Conjunto Aquático "Flaudolino Fernandes Pinheiro".

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE FEVEREIRO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1°. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2°. Secretário